



## **RESOLUÇÃO Nº 032/2024**

### **“NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024 DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA CATARINA – CIS-AMOSC”**

**MAURO FRANCISCO RISSO**, Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso X do art. 21 do Contrato de Consórcio Público e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos do Consórcio CIS-AMOSC;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado 02/2024 do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, ficando designados para sua composição os seguintes empregados públicos:

I – JUCIELI ALVES DE JESUS;

II – VANESSA RITTER;

III – EVELINE BASTELLO;

Art. 2º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Chapecó/SC, 13 de março de 2024.

**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO  
OESTE DE SANTA CATARINA (CISAMOSC)  
MAURO RISSO - PRESIDENTE**